

Ata da **Quarta Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **03 de maio de 2013**.

01 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 09:00, no Auditório do CCEN,
02 ocorreu a Quarta Reunião Ordinária deste Conselho de Centro, sob a presidência do Diretor, Prof.
03 Guido Lemos de Souza Filho, e na presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Gonçalves Soares,
04 Vice-Diretora do Centro de Informática, Hamilton Soares da Silva, Chefe do Departamento de
05 Informática, Alexandre Nóbrega Duarte, Chefe do Departamento de Sistemas de Computação,
06 Roberto Quirino do Nascimento, Chefe do Departamento de Computação Científica, Daniela Coelho
07 Batista Guedes Pereira, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação,
08 Claurton de Albuquerque Siebra, Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, Bruno
09 Jefferson de Sousa Pessoa, Coordenador do Curso de Matemática Computacional, Alisson
10 Vasconcelos de Brito, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Informática, Fernando Augusto
11 Medeiros da Silva, Representante Suplente dos Servidores Técnico-Administrativos do Centro de
12 Informática e Josilene Aires Moreira, 2ª Titular do CI junto ao CONSEPE. Os Conselheiros Lucídio
13 dos Anjos Formiga Cabral, Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação-modalidade
14 EaD, Lucenildo Lins de Aquino Júnior, Representante Discente da Pós-Graduação e Tiago Maritan
15 Ugulino de Araújo, Coordenador do LAVID, justificaram suas ausências. Constatando a existência de
16 quórum legal, o Presidente abriu a Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Centro, e, iniciando a
17 pauta, colocou em discussão a Ata da Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2013, ocorrida no
18 dia 12 de abril do ano em curso, que foi posta em discussão, e em fase de votação, foi aprovada por
19 unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a fase de **Informes**, **1)** referindo-se à Matriz
20 Orçamentária da UFPB, especificamente, em relação ao Centro de Informática; **2)** comunicou a
21 todos que o Procurador Federal Carlos Manguiera Filho está respondendo pela Procuradoria
22 Jurídica da UFPB; **3)** referiu-se ao SIASS - Subsistema Integrado de Assistência à Saúde do
23 Servidor - reportando-se à questão dos exames médicos periódicos por parte dos servidores
24 docentes e técnico-administrativos, oportunidade em que a Secretária Lourdes Maria Rodrigues
25 Cavalcanti, também Agente de Gestão de Pessoas do Centro de Informática, explicou que os
26 exames médicos periódicos fazem parte da Política de Atenção à Saúde do Servidor e a sua
27 realização está prevista no art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada
28 pelo Decreto Lei Nº 6.856, de 25 de maio de 2009 e orientada pela Portaria Normativa Nº 4, de 15
29 de setembro de 2009. Que o servidor pode aderir, ou não, através do Portal Siapenet e que estes
30 exames têm o objetivo de subsidiar estatísticas institucionais acerca da saúde do servidor público
31 federal. Esclareceu ainda, a referida Servidora, que estes exames médicos têm o objetivo de avaliar
32 o estado de saúde dos servidores, tem caráter preventivo, e visa identificar possíveis alterações
33 relacionadas com a atividade laborativa e/ou com o ambiente de trabalho, caracterizando-se como
34 uma atividade importante para promoção à saúde e identificação precoce de doenças; a
35 Universidade realizará os exames periódicos por meio do Hospital Universitário Lauro Wanderley
36 (HULW), que promoverá consulta, os respectivos exames e avaliação clínica, com a emissão do
37 ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pelo médico do trabalho ao final deste processo. **4)**
38 informou que a Reitora afirmou que só serão criadas novas vagas para docente do quadro
39 permanente provenientes de aposentadoria; **5) levou ao conhecimento de todos que o Centro de**
40 **Informática está enfrentando sérios problemas em relação à espaço físico**, motivo pelo qual
41 deverá se reunir com a Diretora do CCEN. Nesta oportunidade, **o Conselheiro Hamilton Soares da**
42 **Silva lembrou a todos que o CCEN recebeu dinheiro do CTINFRA para melhoria da**
43 **infraestrutura dos Departamentos. Em reunião do Conselho de Centro ficou decidido que a**
44 **verba para construção do Departamento de Informática era equivalente, em área, à utilizada**
45 **atualmente pelo CCEN, assim ficou decidido e aprovado na reunião que o CCEN construiria**
46 **um prédio, com a verba do Departamento de Informática do CI/UFPB, e o espaço ocupado**
47 **pelo CCEN seria passado para o Departamento de Informática tão logo o prédio do CCEN**

01 ficasse pronto. 6) comunicou que por ocasião da última reunião do CONSUNI, a UFPB aceitou
02 aderir à EBSEERH- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. O próximo passo será a EBSEERH
03 apresentar uma Minuta de Contrato à UFPB, que será examinada e apreciada pelo CONSUNI,
04 provavelmente, conforme informou o Diretor, no prazo de 180 dias. O assunto foi ainda bastante
05 discutido. A 2ª Titular do CI junto ao CONSEPE comunicou a todos que os processos de criação dos
06 dois Programas de Pós-Graduação, propostos pelo CI, nas áreas de Modelagem Matemática e
07 Computacional e de Arte, Mídia e Tecnologia, foram aprovados pelo CONSEPE, por ocasião da
08 última reunião daquele Conselho, ressaltando que foi dos mais organizados em relação aos demais
09 que estavam em pauta. O Conselheiro Fernando Augusto Medeiros da Silva referiu-se ao Sistema
10 SCDP, comunicando que recebeu expediente do Pró-Reitor Administrativo da UFPB, contendo
11 recomendações acerca dos procedimentos de concessão de passagens e diárias, estabelecendo um
12 prazo de cinco dias para tramitar em nível de Centro e mais quinze dias para tramitar no SCDP. O
13 Conselheiro Alisson Vasconcelos de Brito comunicou que o orçamento do Programa de Pós-
14 Graduação em Informática utiliza o SCDP do CCEN, informando que a Diretora daquele Centro lhe
15 solicitou que o retirasse de lá. Sobre isto, o Presidente do Conselho informou que constará da pauta
16 de reunião que pretender agendar com a Diretora do CCEN. Iniciando a Pauta, o Presidente passou
17 a ler a Autorização Ad referendum nº 03/2013, datada do dia 19 de abril de 2013, nos seguintes
18 termos: "Autorizamos Ad referendum do Conselho de Centro deste Centro, solicitação de
19 afastamento do Prof. **Felipe Antonio Garcia Moreno**, do Departamento de Computação Científica,
20 no período de **26 de abril a 16 de maio** do ano em curso, com a finalidade de conclusão de seu
21 processo de **concessão de visto permanente no Brasil**, junto à Embaixada do Brasil, **em Lima-**
22 **Peru**, de acordo com o que consta no processo 23074.010830/13-10." O assunto foi posto em
23 discussão, e submetida à votação, a referida **Autorização Ad referendum** foi homologada por
24 unanimidade de votos. Em seguida, **o processo 23074.012175/13-07- em que o Departamento de**
25 **Informática solicita tornar sem efeito todas as remoções docentes**, cujo relator é o Conselheiro
26 Roberto Quirino do Nascimento, que foi pedido vistas pelo Conselheiro Alexandre Nóbrega Duarte
27 em 09 de abril de 2013, **deixou de ser relatado** devido a que o Conselheiro que pediu vistas o
28 baixou em diligência ao Departamento de Informática que, até o momento, não devolveu o referido
29 processo. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes
30 Maria Rodrigues Cavalcanti, atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai
31 por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes à sua aprovação. Conselho de
32 Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 07 de
33 junho de 2013.

EBSEERH Cavalcanti - secretária

Felipe Antonio Garcia Moreno

Heitor L de L

Roberto Quirino do Nascimento

Alexandre Nóbrega Duarte

Roberto Quirino do Nascimento

Br. Lúcia SP

Alisson Vasconcelos de Brito

Fernando Augusto Medeiros da Silva